



Comprovante de Publicação

Nº: **23929**

Identificação: **37/2015**

Data/Hora Veiculação: **07/01/2015 14:36**

Data Publicação : **08/01/2015**

Ato: **PORTARIA Nº 40.919/2014**

Assunto: **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

**Completo**

PORTARIA Nº 40.919/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo 8180/14, RESOLVE Art. 1º -Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade. Nome CECILIA GOLON Mat. 3637 A partir de Secretaria 22/12/2014 SMED Empresa: 42 - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL Admissão: 01/03/1983 Demissão: 30/10/1991 Ato de Atribuição: P28.965/06 Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de dezembro de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 Dados: 2015.01.07 09:57:56 -0200 HRCL344.GER - 22/12/2014 - 10:58:35 AM - Usuário: 10874 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br